

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com ônus, nos termos do art. 127 c/c art. 128, I, ambos da Lei Complementar nº. 39/93, para a servidora ANA HELENA DE SOUSA CUNHA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, atualmente exercendo suas atividades na Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE, relativo à matrícula n. 9307702-2, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos a contar do dia 25.06.2024 ao dia 22.09.2024.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

PORTARIA SEAD Nº 848 DE 09 de AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 21-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 2 de janeiro de 2023, combinado com a Portaria SEAD nº 22, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.452, de 13 de janeiro de 2023, e tendo em vista o PARECER JURÍDICO Nº 1160/2024/SEAD - DIAP/SEAD - DEJUR/SEAD - DIRGEP/SEAD - SEAPE, da lavra do Departamento Jurídico de Gestão de Pessoas – DEJUR/SEAD, proferido no PROCESSO SEI Nº 0014.004770.08243/2024-99.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter permanente, pelo período de 02 (dois) anos, a Jornada Especial de Trabalho, prevista nos termos da Lei 2.976/2015, alterada pela Lei nº 4.079, de 04 de janeiro de 2023, c/c com o disposto na Lei nº 3.351/2017 e na Lei nº 3.406/2018, para a servidora HELONEIDA DA GAMA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor P2 30h, matrícula nº 9178473-18, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, para 20 (vinte) horas semanais, sem redução dos vencimentos, com efeitos a contar da data de 16 de agosto de 2024 a 16 de agosto de 2026.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GUILHERME SCHIRMER DUARTE

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº. 21-P, de 01/01/2023 – DOE nº. 13.443

Portaria SEAD nº. 22, de 11/01/2023 - DOE nº. 13.452

(documento assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 850, DE 09 DE agosto DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o teor do Processo SEI nº 0006.016583.00723/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a PORTARIA SEAD Nº 260, de 07 de fevereiro de 2023, que lotou a servidora Pamela Cristina de Mattos Lopes, Especialista Executivo - Sociólogo, Matrícula 9111760-2, na Secretaria de Estado de Planejamento.

Art. 2º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto nº21-P

(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 851, DE 12 DE agosto DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Tendo em vista o processo 0006.016625.00003/2024-71, e considerando o acordo publicado no DJE nº 5.169, julgado e proferido nos autos da ADI 00003122-66.2013.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, nos termos do art. 112 da Lei Complementar nº 261, 180 dias de Licença à Gestante a servidora Alcione Silva de Azevedo, matrícula 9618279-1, Cargo em Comissão, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, a contar de 30 de julho de 2024.

Art. 2º - Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte

Secretário Adjunto de Pessoal

Decreto Nº 21-P

(assinado eletronicamente)

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

EDITAL Nº 009 SEAD/SEE/INDÍGENA, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00368/2024-15, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação do Processo Seletivo Simplificado na seguinte forma: município, etnia, segmento de ensino, nome da escola, classificação, nome do candidato e nota.

ASSIS BRASIL

MANCHINERI

1º AO 5º ANO

ESCOLA INDÍGENA PORTO ALEGRE

2º; DENIS MATIAS SALOMÃO MANCHINERI; 46.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, o candidato deverá comparecer até 23 de agosto de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Assis Brasil	Rua Raimundo Chaar, Nº 342 – Centro	(68) 3548-1122
Sena Madureira	Rua Avelino Chaves, Nº 690 – Centro	(68) 3612-2838
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira, s/nº, Centro	(68) 3615-1043
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas, Nº 620 – São José	(68) 3611-1123
Jordão	Rua Carlos Gonçalves Dias, S/N – Centro	(68) 3464-1192
Tarauacá	Rua Justiniano Serpa, s/nº – Centro	(68) 3462-1328
Feijó	Av. Marechal Deodoro, Nº 1.140 – Centro	(68) 3463-2132
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, Nº 4320 – Aeroporto Velho	(68) 3322-5522
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso De Oliveira, Nº 202 – Centro	(68) 3343-1124
Porto Walter	Rua Beira Rio, s/nº – Centro	(68) 3325-8129
Marechal Thaumaturgo	Rua Mário Lobão, s/nº – Centro	(68) 3325-1193
Rodrigues Alves	Avenida Getúlio Vargas, Nº 792 – Centro	(68) 3342-1022

2.2 O candidato deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral ou declaração de isenção emitida pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme requisito para o cargo previsto no subitem 2.1 do Edital de Abertura (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;

- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/declaracoes/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, por meio do telefone (68) 3213-2331 ou ainda junto a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEE EDITAL Nº 039 SEAD/SEE, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00368/2024-15, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

EDUCAÇÃO ESPECIAL

ASSISTENTE EDUCACIONAL - MÂNCIO LIMA - URBANA

22; 2304010139; JUSSARA DA CRUZ GOMES; 21 / 23; 2304033261; ANA CELIA DIAS LIMA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - PORTO ACRE - URBANA

7; 2304006011; SAMIA SORAIA SOUZA DE OLIVEIRA; 21.

ASSISTENTE EDUCACIONAL - RIO BRANCO - URBANA

423; 2304003512; MARIA IANKA DE MOURA DIAS; 21 / 424; 2304012498; REGINALDO ROCHA DE SOUZA JÚNIOR; 21 / 425; 2304020506; HENDERSON DE LIMA MOREIRA; 21 / 426; 2304019644; MARIA THAINA PASSAMANI DE PAULA; 21 / 427; 2304029308; KATIA SHEILA CASTRO DE OLIVEIRA; 21 / 428; 2304002541; AURINEIA RODRIGUES DA COSTA; 21.

PROFESSOR P1 - MEDIADOR - EPITACIOLÂNDIA - URBANA

12; 2304018797; LIDIANE SENA DA SILVA; 22 / 13; 2304008494; PAMILA KHATRYNNE PEREIRA ARAUJO; 21 / 14; 2304024194; CARPEGIANIA SANTANA DIAS; 21.

PROFESSOR P1 - MEDIADOR - RIO BRANCO - URBANA

458; 2304012901; GISÉLIA FELIX DE JESUS; 23 / 459; 2304022975; GISELE MORAES GARCIA; 23 / 460; 2304020204; MARIA DA GLÓRIA ORTIZ DO NASCIMENTO; 22 / 461; 2304011621; OLGALICE FERREIRA FEITOSA; 22 / 462; 2304016131; ALINE BREGENSE VIEIRA; 22 / 463; 2304014160; CLÁUDIA MARIA FONSECA LIMA BARBOSA; 22 / 464; 2304031646; ALEXANDRA MELO DA SILVA; 22.

PROFESSOR PNS - P2 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS - RIO BRANCO - URBANA

26; 2304030564; RUDSON CAVALCANTE MEDEIROS; 16.

ENSINO REGULAR

PROFESSOR PNS - P2 - ARTE - RIO BRANCO - URBANA

68; 2304034320; MARFISON PEREIRA DE SOUZA; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - BIOLOGIA/CIÊNCIAS - RIO BRANCO - URBANA

92; 2304026640; ADRIELE NACIMENTO OLIVEIRA; 15 / 93; 2304014167; KASSIA DA SILVA ROCHA; 15 / 94; 2304033904; ADRIELY GALVAO CHAIM; 15.

PROFESSOR PNS - P2 - GEOGRAFIA - RIO BRANCO - URBANA

94; 2304014830; ADRIANAACOSTA DA SILVA SOARES; 17 / 95; 2304005852; LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA ALBUQUERQUE; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - HISTÓRIA - RIO BRANCO - URBANA

84; 2304031262; LUANNE DA COSTA MODESTO; 19.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA ESPANHOLA - RIO BRANCO - URBANA

44; 2304006889; LILIA DANIELE SOUZA DA SILVA; 18 / 45; 2304021161; FABIOLA NASCIMENTO DA SILVA; 18.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA INGLESA - RIO BRANCO - URBANA
60; 2304018060; RAIMUNDO MÁRISON CUNHA; 16 / 61; 2304008344; STEPHANYE DA SILVA TEOTONIO; 16.

PROFESSOR PNS - P2 - LÍNGUA PORTUGUESA - RIO BRANCO - URBANA
82; 2304010421; ALINE DE SOUZA NICÁCIO; 15 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS - P2 - MATEMÁTICA - RIO BRANCO - URBANA
41; 2304017497; WESLEY SILVA RODRIGUES; 21 (RECLASSIFICADO).

PROFESSOR PNS - P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - RIO BRANCO - URBANA

651; 2304015853; RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS KIST; 17 / 652; 2304028688; REJANE SILVA DE SOUZA; 17 / 653; 2304002857; JAQUELINE DE ARAGAO DO NASCIMENTO; 17 / 654; 2304002357; BRUNA KATRINA BARBOSA DE FREITAS; 17 / 655; 2304002415; SILVANA SANTOS DE SOUZA; 17 / 656; 2304030339; NAIARA SILVA PINHEIRO; 17 / 657; 2304005344; ISMAEL ELIONAY DA SILVA CRAVEIRO; 17 / 658; 2304025278; SIBELE GEOVANA NASCIMENTO DA SILVA; 17 / 659; 2304026219; ROSEMIL DE FREITAS CORREA; 17 / 660; 2304032535; CHARLES SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA; 17 / 661; 2304009264; MARIA CARLA PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA; 17.

PROFESSOR PNS - P2 - QUÍMICA - RIO BRANCO - URBANA

38; 2304010564; ALEXANDRE CAVALCANTE GOMES; 18.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 23 de agosto de 2024, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	Núcleo de Educação
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);
- k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador - P1 (original e uma cópia);
- l) Certificado de proficiência em Libras, ou certificado de Curso de formação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, mínimo de 120h, para o cargo de Professor Tradutor Interprete de Libras - P2 (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://consulta-cadastral.inss.gov.br/>);
- r) Declaração de Antecedentes;
- s) Declaração de Aptidão Legal;
- t) Declaração de Bens;
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- v) Declaração de Herdeiros;
- w) Declaração de Dependentes;
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- y) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS